



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 33/2010

O Projeto de Lei nº 33/10, de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, o qual delibera pela autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, uma área de domínio do Município para instalação da Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências. Após a epigrafada propositura ter sido submetida a análise jurídica e técnica e obtido parecer favorável, esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, concluiu que no tangente aos aspectos legais e regimentais o presente projeto encontra-se regular.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 16 de agosto de 2010.

ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

ADILSON DE JESUS
RELATOR

ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO

APROVADO em <u>única</u> votação
por <u>7</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões. <u>15/08/10</u>
 1º Secretário